



LEI Nº 6.603, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre denominação de
logradouro público: Rua Rosangela
Soares Batista (*1959 +2021).

Autor: Ver. Oliveira

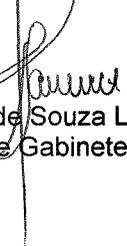
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ROSANGELA SOARES BATISTA a atual Rua 30 (SD-30), com início na Rua Marcy Antônio Wood Toledo e término na Rua 22 (SD-22), no bairro Loteamento Colina do Rei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 28 de abril de 2022.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete Interino